



# Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
037/2008.**

**DENONINA VIA PÚBLICA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada “RUA EFIGÊNCIA IZIDORO DE DEUS”, a Rua 05, do bairro Eldorado, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Congonhas, 26 de novembro de 2008.

  
**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 037  
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS - \_\_\_\_\_ NULOS  
\_\_\_\_\_ CONTRÁRIOS - \_\_\_\_\_ BRANCOS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 29 DE 12 DE 19 08

CMC/mgrm

  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

De origem humilde, muito religiosa, com sua simplicidade Dona Efigênia foi sempre exemplo de honradez, honestidade e respeito.

A exemplo de tantas homenagens concedidas às pessoas simples e estimadas pela comunidade é que solicito aos senhores Vereadores a concessão desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de novembro de 2008.

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
Vereador

CMC/mgrm



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 26 novembro, 2008.

Refer-se ao projeto de decreto legislativo nº 037/2008.

Do plenário para leitura, na 43ª reunião ordinária.





# Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 03 de dezembro de 2008.

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 037/2008 - Denomina via pública - (Rua Efigênia Izidoro de Deus - Eldorado).

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



# Câmara Municipal de Congonhas



## CERTIDÃO 109/2008

Certifico para os devidos fins que a Rua "5", do Bairro Eldorado, em Congonhas, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de outubro de 2008.

  
Oficial do Legislativo





# Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 03 de dezembro de 2008.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2008 – denominação de via pública (Rua Efigênia Izidoro de Deus– Eldorado).**

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

  
**Relator**

*Começo o relatório*  
*u* *u*  
*11* *11* *11*

CMC/ccmbs



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de dezembro de 2008.



## REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2008** – Denomina Via Pública (Rua Efigênia Izidoro de Deus- Bairro Eldorado).

## RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 037/2008 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora analisar o projeto verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**  
Vice-Presidente

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

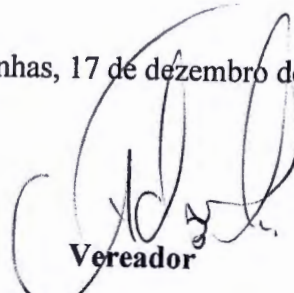
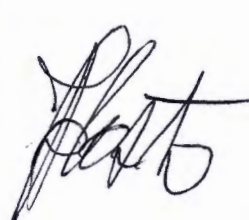


REQUERIMENTO Nº 358/2008

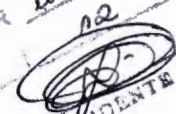
Exmo.Sr  
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Ex<sup>a</sup> a dispensa de votação pelo Plenário das Redações Finais dos Projetos de Decretos Legislativos nº 37, 38, 39, 40 e 41/2008 e Projeto de Lei nº 64/2008.

Congonhas, 17 de dezembro de 2008

  
Vereador 

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR unanimidade  
EM 23 / 12 / 08  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 654/2008.**

**DENONINA VIA PÚBLICA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA EFIGÊNIA IZIDORO DE DEU,**” a rua 05, do bairro Eldorado, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de dezembro de 2008.

**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

CMC/ccmbs



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 30 de dezembro, 2008.

Refere-se ao projeto de decreto  
legislativo nº 037/2008.

Arquive-se.

ppm/dues

